



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber de Vargas Ferreira**, sugerindo que a Administração Pública Municipal, adote as providências necessárias para implantação de uma Farmácia Cidadã Itinerante, no Município de Conceição do Castelo/ES, com o objetivo de atender as comunidades do interior e localidades mais afastadas da sede do município.

A presente solicitação tem como finalidade garantir maior acesso da população aos medicamentos básicos, especialmente para aqueles que residem em regiões rurais e enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede do município.

Sabe-se que muitos moradores dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS) para obtenção de medicamentos essenciais, e a distância, aliada à falta de transporte, acaba comprometendo a continuidade de tratamentos, colocando em risco a saúde e o bem-estar dessas pessoas.

A implantação de uma farmácia cidadã itinerante permitirá que os medicamentos sejam levados diretamente às comunidades, promovendo mais equidade no acesso à saúde, além de contribuir para a prevenção de agravamentos de doenças e a redução da procura por atendimentos de urgência.

Além disso, a medida demonstra sensibilidade e compromisso da gestão pública com a população mais vulnerável, fortalecendo as políticas públicas de saúde e garantindo dignidade aos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção e providências por parte do Executivo Municipal.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 05 de maio de 2026.

SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



Processo: 11053/2026

Tipo: Pedido de Providência: 107/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 05/05/2026 10:02:55

Procedência: Sérgio Paulo Batista de Souza

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal, adote as providências necessárias para implantação de uma Farmácia Cidadã Itinerante, no Município de Conceição do Castelo-ES, com o objetivo de atender as comunidades do interior e localidades mais afastadas da sede do município.

